

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

C/c Exmo. Sr. Provedor de Justiça
C/c Exmo. Sr. Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Ministra da Justiça

À
Direção do
SOS Prisões

antonio.dores@iscte.pt

SUA REFERÊNCIA
86/apd/11
88/apd/11

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA-IGSJ/2012/864
R-91/2012
R-95/2012

DATA
03-07-2012

ASSUNTO: Escassez de alimentação no RAI do EP Linhó

Informo V. Exa que determinei o arquivamento liminar das queixas referenciadas em epígrafe.

Estas questões sobre quantidade, qualidade e variedade da alimentação nos Estabelecimentos Prisionais em geral, e no RAI do Linhó, em particular, já foram sobejamente inspecionadas pela IGSJ, e das respetivas conclusões foi sempre dado conhecimento circunstanciado à ACED. Para dar apenas dois exemplos, sugiro que consulte as respostas que lhe foram enviadas relativas aos processos R-150/2011 e R-109/2012.

Tal como foi explicado a V. Exa. numa longa reunião com uma das inspetoras da IGSJ, há cerca de dois anos, esta Inspeção-Geral tem enorme dificuldade em compreender o objeto concreto da maioria das queixas que a ACED envia. Ocorre também com grande frequência os reclusos não confirmarem as queixas e, até por vezes, se mostrarem indignados por alguém se ter queixado em seu nome, quando os próprios não têm qualquer razão de queixa.

O facto de a ACED enviar as queixas a três entidades em simultâneo, resulta na triplicação do consumo de recursos públicos e, conseqüentemente, de despesa pública, não só da parte das entidades que recebem as queixas, como por parte dos diretores dos EP(s), e da DGSP, que têm de responder três vezes ao mesmo assunto.

•

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSPECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

A IGSJ estará sempre disponível, e atenta, às queixas fundamentadas, e consistentes, apresentadas pela ACED, ou por qualquer outro reclamante, mas não tem meios humanos, nem financeiros, para serem consumidos a tratar queixas semelhantes às mencionadas em epígrafe, as quais, doravante, serão arquivadas liminarmente.

Com os melhores cumprimentos,

O Inspetor-Geral

Digitally signed by Manuel
Eduardo Matos Santa
Date: 2012.07.03 16:26:06
+01:00

(Manuel Eduardo Santa)

MJC